



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 04 de Março de 2024 - Edição: **1066** -

## Sumário

<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	1
<b>PORTARIAS</b> .....	1
<b>DIVERSOS</b> .....	6
<b>EXTRATOS</b> .....	11

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 04 de Março de 2024 - Edição: 1066 - 14

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 387/2024

Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 250º, inciso II e o artigo 42º, inciso I da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso IX, c/c artigo 158;

#### RESOLVE:

Conceder ao servidor, **Cacide Opolon de Melo**, Inspetor de Alunos – N 3, matrícula nº 14.110, admitido em 03/07/2007, **Licença Prêmio** no período de 60 dias a partir de 04/03/2024 a 02/05/2024 conforme Processo Administrativo nº 1671/2023.

#### Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 04 de março de 2024.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 388/2024

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 250º, inciso II e o artigo 42º, inciso I da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso IX, c/c artigo 158;

#### RESOLVE:

Conceder a servidora, **Rosiane de Macedo**, Inspetor de Alunos – N 4, matrícula nº 10.263, admitida em 19/12/2002, **Licença Prêmio** no período de 90 dias a partir de 04/03/2024 a 01/06/2024 conforme Processo Administrativo nº 2018/2023.

#### Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 04 de março de 2024.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 389/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

#### RESOLVE:

Exonerar, **Leonardo Magalhães Teixeira**, do cargo em comissão de **Chefe de Departamento Administrativo II**, Símbolo DA1-8, da **Secretaria de Obras e Urbanismo**.

#### Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 04 de março de 2024.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 390/2024

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 250º, inciso II e o artigo 42º, inciso I da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso IX, c/c artigo 158;

#### RESOLVE:

Conceder a servidora, **Cláudia Figueira de Souza Pinheiro**, Professor D – N 6, matrícula nº 7354, admitida em 01/02/1992, **Licença Prêmio** no período de 90 dias a partir de 04/03/2024 a 01/06/2024 conforme Processo Administrativo nº 6346/2023.

#### Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 04 de março de 2024.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 391/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições, e

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.523 de 13 de junho de 2007 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, no seu artigo 4º, alterado pela Lei nº 2.469 de 13 de março de 2023, estabelece a composição dos membros do Conselho do FUNDEB;

**CONSIDERANDO** o disposto da Lei 14.113/2020;

**CONSIDERANDO** Portaria Nº 3.893/2023, onde dispõe da nomeação do conselho;

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear, em substituição, os membros abaixo para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB:

**I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia:**

**Titular:** Nanci Campos de Araújo

**Suplente:** Silvana da Conceição de Oliveira

**II – Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais:**

**Titular:** Renata do Lago Eboli Placido de Freitas

**Suplente:** Alexandre Simas Palha

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### Cumpra-se e Publique-se.

Arraial do Cabo, 04 de março de 2024.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 392/2024

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 250º, inciso II e o artigo 42º, inciso I da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso IX, c/c artigo 158;

#### RESOLVE:

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 04 de Março de 2024 - Edição: 1066 - 14

Conceder a servidora, **Fátima Cristina da Silva Vidal**, Recepcionista "A", matrícula nº 7678, admitida em 25/01/2001, **Licença Prêmio** no período de 90 dias a partir de 01/05/2024 a 30/07/2024 conforme Processo Administrativo nº 4613/2023.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 04 de março de 2024.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 393/2024

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 250º, inciso II e o artigo 42º, inciso I da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso IX, c/c artigo 158;

**RESOLVE:**

Conceder a servidora, **Janaína Lopes**, Guarda Municipal, matrícula nº 32.606, admitida em 21/02/2017, **Licença Prêmio** no período de 30 dias a partir de 01/05/2024 a 30/05/2024 conforme Processo Administrativo nº 2189/2022.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 04 de março de 2024.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 394/2024

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 250º, inciso II e o artigo 42º, inciso I da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso IX, c/c artigo 158;

**RESOLVE:**

Conceder a servidora, **Luzimar Benedita dos Santos Pereira**, Auxiliar de Enfermagem ###, matrícula nº 10.474, admitida em 20/12/2002, **Licença Prêmio** no período de 180 dias a partir de 01/04/2024 a 28/09/2024 conforme Processo Administrativo nº 5389/2023.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 04 de março de 2024.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 395/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

**RESOLVE:**

Exonerar, **Flavio Ferreira de Souza**, do cargo em comissão de **Assessor de Engenharia e Arquitetura III**, Símbolo CA-3, da **Secretaria de Obras e Urbanismo**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 04 de março de 2024.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 396/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

**RESOLVE:**

Exonerar, **Gabriela Cesar Cardoso Oliveira**, do cargo em comissão de **Assessor de Engenharia e Arquitetura I**, Símbolo CA-7, da **Secretaria de Obras e Urbanismo**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 04 de março de 2024.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 397/2024

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 250º, inciso II e o artigo 42º, inciso I da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso IX, c/c artigo 158;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor, **Luis Jorge dos Santos Melo**, Guarda Municipal, matrícula nº 1156, admitido em 01/11/2002, **Licença Prêmio** no período de 30 dias a partir de 01/07/2024 a 30/07/2024 conforme Processo Administrativo nº 5883/2022.

**Art. 2º** - Conceder ao servidor, **Luis Jorge dos Santos Melo**, Guarda Municipal, matrícula nº 1156, admitido em 01/11/2002, **Licença Prêmio** no período de 30 dias a partir de 01/11/2024 a 30/11/2024 conforme Processo Administrativo nº 5883/2022.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 04 de março de 2024.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 398/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.947 de 01/06/2023;

**RESOLVE:**

Exonerar, **Bruno Carvalho Callado Velloso**, do cargo em comissão de **Assessor de Engenharia e Arquitetura**, Símbolo CA-5, da **Secretaria de Obras e Urbanismo**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 04 de março de 2024.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 04 de Março de 2024 - Edição: 1066 - 14

## PORTARIA Nº 399/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

### RESOLVE:

Nomear, **Bruno Carvalho Callado Velloso**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Engenharia e Arquitetura III**, Símbolo CA-3, da **Secretaria de Obras e Urbanismo**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 04 de março de 2024.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 400/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.947 de 01/06/2023;

### RESOLVE:

Nomear, **Gabriela Cesar Cardoso Oliveira**, para exercer cargo em comissão de **Assessor de Engenharia e Arquitetura II**, Símbolo CA-5, da **Secretaria de Obras e Urbanismo**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 04 de março de 2024.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 401/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

### RESOLVE:

Nomear, **Leonardo Magalhaes Teixeira**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Engenharia e Arquitetura I**, Símbolo CA-7, da **Secretaria de Obras e Urbanismo**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 04 de março de 2024.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 402/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

### RESOLVE:

Exonerar, a partir de 27/02/2024, **Yan Veiga Galdino**, do cargo em comissão de **Assessor Administrativo de Gerenciamento de Contratos**, Símbolo CA-11, da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 04 de março de 2024.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 403/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

### RESOLVE:

Nomear, a partir de 27/02/2024, **Ariane da Silva Merence**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Administrativo de Gerenciamento de Contratos**, Símbolo CA-11, da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 04 de março de 2024.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 404/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere, e a Lei nº 2.286 de 17 de março de 2021;

### RESOLVE:

Exonerar, a partir de, 29/02/2024 **Sergio Aarão de Oliveira**, da função de Advogado da ECATUR – Empresa Cabista de Desenvolvimento Urbano e Turístico, Símbolo PLA, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 04 de março de 2024.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 405/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.996 de 21/08/2023;

### RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/02/2024, **Stephanie Gabrielle Freire Madureiro**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Gabinete do Secretário II**, Símbolo CA-8, da **Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 04 de março de 2024.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 406/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.902 de 08/03/2023;

### RESOLVE:

Exonerar, com efeito a contar de 01/02/2024, **Ana Beatriz Cajueiro de Araújo**, do cargo em comissão de **Assessor de Turismo Receptivo**,

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 04 de Março de 2024 - Edição: 1066 - 14

Símbolo CA-11, da **Secretaria Municipal de Turismo**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 04 de março de 2024.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 407/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.902 de 08/03/2023;

**RESOLVE:**

Nomear, com efeito a contar de 01/02/2024, **Joao Vitor Trindade Medeiros**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Turismo Receptivo**, Símbolo CA-11, da **Secretaria Municipal de Turismo**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 04 de março de 2024.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 408/2024

#### PORTARIA Nº 408/2024

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei nº 2.498/2023;

**RESOLVE:**

**Exonerar**, a partir de 01/03/2024, **Paula de Cassia Santos de Melo da Silva** da Função Gratificada de **Dirigente de Turno da Creche Municipal Maria do Socorro Dantas** da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 04 de março 2024.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 409/2024

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei nº 2.498/2023;

**RESOLVE:**

**Exonerar**, a partir de 01/03/2024, **Maria Elizia Porto de Oliveira Mendes** da Função Gratificada de **Dirigente de Turno da Creche Municipal Maria do Socorro Dantas** da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 04 de março 2024.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 410/2024

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei nº 2.498/2023;

**RESOLVE:**

**Nomear**, a partir de 01/03/2024, **Marta Valeria Rodrigues Gandard** para exercer a Função Gratificada de **Dirigente de Turno da Creche Municipal Maria do Socorro Dantas** da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 04 de março 2024.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 411/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

**RESOLVE:**

**Exonerar**, a partir de 29/02/2024, **Matheu César Barreto Alves da Silva**, do cargo em comissão de **Assessor de Eventos e Produção**, Símbolo CA-8, da **Secretaria Municipal de Governo**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 04 de março de 2024.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 412/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.996 de 21/08/2023;

**RESOLVE:**

**Exonerar**, a partir de 29/02/2024, **Alex Mendonça de Barreto**, do cargo em comissão de **Assessor de Gabinete da Secretaria I**, Símbolo CA-7, da **Secretaria Municipal de Governo**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 04 de março de 2024.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 413/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

**RESOLVE:**

**Exonerar**, com efeito a partir de 29/02/2024, **Lorreni da Rocha Oliveira Silva**, do cargo em comissão de **Chefe de Departamento de Recursos Humanos**, Símbolo DAI-6, da **Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 04 de março de 2024.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 04 de Março de 2024 - Edição: **1066** - 14

Prefeito Municipal



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 04 de Março de 2024 - Edição: 1066 - 14

## DIVERSOS



### TERMO DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5151/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6922/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**, com sede na Avenida da Liberdade nº 50, Centro, Arraial do Cabo, Estado do Rio de Janeiro, inscrito no CNPJ sob o nº 27.792.373/0001-07, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, Senhor **ROGÉRIO MARCOS MACEDO SIMAS**, na qualidade de **NOTIFICANTE**, vem através do presente, **ADVERTIR O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 266/2023 de 27 de setembro de 2023**, firmado com a doravante **NOTIFICADA**, a empresa **AGS DOS LAGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, registrada sob o CNPJ: 27.884.670/0001-74, com sede à Estrada Araruama Rio Bonito, n.º: 210, km 36, loja 02, Parque Hotel, Araruama - RJ, Rio de Janeiro, neste ato representado por seu representante legal, **ALEX GURJÃO DA SILVA**, portador da carteira de identidade 129110045, expedida pelo IFP/RJ, portador do CPF: 093.153.007-50.

Com espeque nos preceitos legais e as cláusulas contratuais estabelecidas entre as partes, o **NOTIFICANTE** que vos subscreve, vem por meio do presente **NOTIFICAR SOBRE, O DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULA CONTRATUAL NO PRAZO ESTIPULADO EM CONTRATO**, sobre os seguintes fatos que a seguir passa a expor:

### I - DOS FATOS;

Rua Raymundo Ottony de Castro Maia, nº41, Prainha, Arraial do Cabo/RJ, CEP:28930-000  
Tel.: (22) 2622-4924, Ramal 20  
[adm.educacao@arraial.rj.gov.br](mailto:adm.educacao@arraial.rj.gov.br)



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 04 de Março de 2024 - Edição: 1066 - 14



A empresa **AGS DOS LAGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, ora notificada, através do processo administrativo 5151/23, que gerou o contrato 266/2023, celebrado em 27 de setembro de 2023, sido devidamente autorizado o fornecimento nº 01/23, em 09 de outubro de 2023, conforme fls. 55, sendo concedido o prazo de 10 (dez) dias úteis para iniciar, e ordem de fornecimento nº 02/23, em 06 de dezembro de 2023, sendo concedido o prazo de 10 (dez) dias úteis para iniciar.

Entretanto, ocorre que após incessantes tentativas, a NOTIFICADA, permaneceu silente quanto ao fornecimento.

## II - DA NOTIFICAÇÃO

Por todo o acima exposto notifica-se formalmente a empresa **AGS DOS LAGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, que possui por objeto o seguinte: "aquisição de gêneros alimentícios para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Administração".

O que se faz com fulcro na cláusula Décima Segunda do Termo de Contrato 266/2023, que versa sobre as penalidades, vejamos:

"12.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

12.1.1 Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

12.1.2. Multa moratória de 0,2 % (zero virgula dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

12.1.3. Multa compensatória de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

Rua Raymundo Ottony de Castro Maia, nº41, Prainha, Arraial do Cabo/RJ, CEP:28930-000  
Tel.: (22) 2622-4924, Ramal 20  
[adm.educacao@arraial.rj.gov.br](mailto:adm.educacao@arraial.rj.gov.br)



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 04 de Março de 2024 - Edição: 1066 - 14



12.1.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

12.1.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

12.1.6. Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União pelo prazo de até cinco anos;

12.1.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

12.2. As sanções previstas nos subitens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6 e 12.1.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados;

12.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei n° 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

12.3.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

12.3.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

12.3.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei n° 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei n° 9.784, de 1999.

12.5. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

12.6. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Municipalidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

12.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei n° 12.846, de 1° de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública

Rua Raymundo Ottony de Castro Maia, nº41, Prainha, Arraial do Cabo/RJ, CEP:28930-000  
Tel.: (22) 2622-4924, Ramal 20  
[adm.educacao@arraial.rj.gov.br](mailto:adm.educacao@arraial.rj.gov.br)



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 04 de Março de 2024 - Edição: 1066 - 14



PREFEITURA DE  
**ARRAIAL**  
DO CABO

VIVER BEM É A NOSSA PRAIA

nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

12.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

12.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.”

Nesse sentido, a referida Notificação tem também como fundamentos a previsão das sanções insculpidas nos Arts. 66, 78 e 79, da Lei nº. 8.666/93 que prevê:

“Art. 66. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial

Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:

I - O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos; {...}

Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:  
I - Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior;”

Nesse ínterim, verifica-se que a CONTRATADA, ora NOTIFICADA, permaneceu silente quanto as solicitações feitas, permanecendo inerte, descumprimento claramente as cláusulas contratuais.

Rua Raymundo Ottony de Castro Maia, nº41, Prainha, Arraial do Cabo/RJ, CEP:28930-000  
Tel.: (22) 2622-4924, Ramal 20  
[adm.educacao@arraial.rj.gov.br](mailto:adm.educacao@arraial.rj.gov.br)



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 04 de Março de 2024 - Edição: 1066 - 14



### III - CONCLUSÃO

Assim sendo, por claro desrespeito às normas contratuais de forma reiterada, que geram prejuízo ao erário, a presente NOTIFICAÇÃO é medida que se impõe para salvaguardar o erário.

Destarte, com fulcro nos termos do Contrato, impõe-se as sanções que deverão ser aplicadas da forma legal, mediante a instauração de processo administrativo para apuração de responsabilidade, garantindo a notificada ampla defesa e o devido contraditório.

Nesse sentido, deve-se conceder o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para o contraditório e a ampla defesa, nos termos do inciso I do art. 109 da Lei n.º 8.666/93.

Assim, dou por NOTIFICADA a empresa CONTRATADA, para que no prazo legal cumpra as determinações, sob pena de instauração de processo administrativo para apuração de responsabilidade.

Arraial do Cabo, 04 de março de 2024.

Carolina Fraser L. de Oliveira  
Fiscal do Contrato  
Matrícula 56.013

Rua Raymundo Ottony de Castro Maia, nº41, Prainha, Arraial do Cabo/RJ, CEP:28930-000  
Tel.: (22) 2622-4924, Ramal 20  
[adm.educacao@arraial.rj.gov.br](mailto:adm.educacao@arraial.rj.gov.br)

5



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 04 de Março de 2024 - Edição: 1066 - 14

## NOTIFICAÇÃO

Considerando o art. 7º, inciso IV do Decreto Municipal nº3.398/2021, vimos pela presente, NOTIFICAR os requerentes dos processos administrativos citados abaixo para cumprimento de exigências necessárias para o andamento dos autos.

Os citados devem comparecer ao Setor de Protocolo e Arquivo, na rua Marechal Deodoro da Fonseca, Praia dos Anjos - Arraial do Cabo-RJ (nos fundos da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo), no prazo de 30 dias a contar desta publicação, sob pena de arquivamento, de acordo com o parágrafo único do art. 82º, do Decreto Municipal nº 3.398/2021.

Processo nº: 3452/2018

Requerente: Elieci Ilma Teixeira da Silva

Assunto: Lançamento Predial

Despacho: Sirvo-me do presente, para solicitar que o requerente junte aos autos deste processo administrativo fotos da fachada da forma que apareça todos os pavimentos.

Arraial do Cabo, 04 de março de 2024

## EXTRATOS

### EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE POSTURA  
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL  
NOME: GUILHERME DE SOUZA  
CARGO: AGENTE FISCALIZADOR DE POSTURAS MUNICIPAIS  
ADMISSÃO: 01/01/2024  
MATRÍCULA: 65565  
CONTRATANTE: CARLOS VICTOR SIMOES PEREIRA

### EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE POSTURA  
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL  
NOME: JAMILE MARIA LIMA DA SILVA DA ROCHA  
CARGO: AGENTE FISCALIZADOR DE POSTURAS MUNICIPAIS  
ADMISSÃO: 01/01/2024  
MATRÍCULA: 65614  
CONTRATANTE: CARLOS VICTOR SIMOES PEREIRA

### EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE POSTURA  
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL  
NOME: JEFERSON SANTANA DA SILVA

CARGO: AGENTE FISCALIZADOR DE POSTURAS MUNICIPAIS

ADMISSÃO: 01/01/2024

MATRÍCULA: 65691

CONTRATANTE: CARLOS VICTOR SIMOES PEREIRA

### EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE POSTURA  
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL  
NOME: JEFERSON SANTANA DA SILVA  
CARGO: AGENTE FISCALIZADOR DE POSTURAS MUNICIPAIS  
ADMISSÃO: 01/01/2024  
MATRÍCULA: 65691  
CONTRATANTE: CARLOS VICTOR SIMOES PEREIRA

### EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE POSTURA  
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL  
NOME: JONATHAN ROSA BASTOS SARAIVA  
CARGO: AGENTE FISCALIZADOR DE POSTURAS MUNICIPAIS  
ADMISSÃO: 01/01/2024  
MATRÍCULA: 65599  
CONTRATANTE: CARLOS VICTOR SIMOES PEREIRA

### EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, RENDA E DIREITOS HUMANOS  
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL  
NOME: RAFAELA LEOPOLDO CARVALHO  
CARGO: PSICOLOGO.  
ADMISSÃO: 01/09/2023  
MATRÍCULA: 64951  
CONTRATANTE: WAGNER LIMA VIDAL

### EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL  
NOME: AGNALDO NEVES DE CARVALHO  
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.  
ADMISSÃO: 01/01/2024  
MATRÍCULA: 65668  
CONTRATANTE: CARLOS HENRIQUE DE MATOS VIEIRA

### EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 04 de Março de 2024 - Edição: **1066** - 14

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL  
NOME: ANDRE LUIZ DO NASCIMENTO MOREIRA  
CARGO: AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS  
ADMISSÃO: 01/01/2024  
MATRÍCULA: 65636  
CONTRATANTE: CARLOS HENRIQUE DE MATOS VIEIRA

#### EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL  
NOME: CARLOS ALBERTO RIBEIRO DOS SANTOS  
CARGO: AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS  
ADMISSÃO: 01/01/2024  
MATRÍCULA: 65638  
CONTRATANTE: CARLOS HENRIQUE DE MATOS VIEIRA

#### EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE POSTURA  
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL  
NOME: ALEXANDRE VIDAL DA SILVEIRA  
CARGO: AGENTE FISCALIZADOR DE POSTURAS MUNICIPAIS  
ADMISSÃO: 01/01/2024  
MATRÍCULA: 65598  
CONTRATANTE: CARLOS VICTOR SIMOES PEREIRA

#### EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE POSTURA  
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL  
NOME: ANDRE GOMES PITZER  
CARGO: AGENTE FISCALIZADOR DE POSTURAS MUNICIPAIS  
ADMISSÃO: 01/01/2024  
MATRÍCULA: 65570  
CONTRATANTE: CARLOS VICTOR SIMOES PEREIRA

#### EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE POSTURA  
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL  
NOME: ANDRE PEREIRA DE SOUZA RODRIGUES  
CARGO: AGENTE FISCALIZADOR DE POSTURAS MUNICIPAIS  
ADMISSÃO: 01/01/2024

MATRÍCULA: 65558  
CONTRATANTE: CARLOS VICTOR SIMOES PEREIRA

#### EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA  
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL  
NOME: CLARICY DA SILVA MOREIRA  
CARGO: AGENTE DE TRANSITO ###  
ADMISSÃO: 01/09/2023  
MATRÍCULA: 64943  
CONTRATANTE: MAGDA FRAGA MARTINS

#### EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA  
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL  
NOME: CLORI GONCALVES DE OLIVEIRA  
CARGO: AGENTE DE TRANSITO ###  
ADMISSÃO: 01/09/2023  
MATRÍCULA: 64940  
CONTRATANTE: MAGDA FRAGA MARTINS

#### EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA  
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL  
NOME: RITA DE CASSIA DIAS RIBEIRO  
CARGO: AGENTE DE TRANSITO ###  
ADMISSÃO: 01/09/2023  
MATRÍCULA: 64947  
CONTRATANTE: MAGDA FRAGA MARTINS

#### EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA  
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL  
NOME: ALUIZIO ROCHA MONTEIRO  
CARGO: AGENTE DE TRANSITO ###  
ADMISSÃO: 18/09/2023  
MATRÍCULA: 65385  
CONTRATANTE: MAGDA FRAGA MARTINS



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 04 de Março de 2024 - Edição: **1066** - 14

#### EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E SANEAMENTO  
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL  
NOME: LUCAS CORREA SIMAS DE MELO NUNES  
CARGO: GUARDA AMBIENTAL.  
ADMISSÃO: 01/02/2024  
MATRÍCULA: 65866  
CONTRATANTE: JORGE AUGUSTO DA COSTA OLIVEIRA

#### EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E SANEAMENTO  
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL  
NOME: THIAGO VIEIRA DA SILVA  
CARGO: GUARDA AMBIENTAL.  
ADMISSÃO: 01/02/2024  
MATRÍCULA: 65838  
CONTRATANTE: JORGE AUGUSTO DA COSTA OLIVEIRA

#### EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E SANEAMENTO  
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL  
NOME: SAMUEL MIQUEIAS ALVES NUNES  
CARGO: GUARDA AMBIENTAL.  
ADMISSÃO: 01/02/2024  
MATRÍCULA: 65867  
CONTRATANTE: JORGE AUGUSTO DA COSTA OLIVEIRA

#### EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE POSTURA  
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL  
NOME: LEANDRO HENRIQUE MACHADO DA SILVA  
CARGO: AGENTE FISCALIZADOR DE POSTURAS MUNICIPAIS  
ADMISSÃO: 10/02/2024  
MATRÍCULA: 65846  
CONTRATANTE: CARLOS VICTOR SIMOES PEREIRA

#### EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL  
NOME: MARCOS VIEIRA LUIZ  
CARGO: AGENTE DE TRANSITO ###  
ADMISSÃO: 01/09/2023  
MATRÍCULA: 64949  
CONTRATANTE: MAGDA FRAGA MARTINS

#### EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL  
NOME: MARLON FERREIRA GOMES  
CARGO: VIGIA.  
ADMISSÃO: 01/09/2023  
MATRÍCULA: 64918  
CONTRATANTE: MAGDA FRAGA MARTINS

#### EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL  
NOME: MATHEUS CABRAL DOS SANTOS  
CARGO: AGENTE DE TRANSITO ###  
ADMISSÃO: 01/09/2023  
MATRÍCULA: 64978  
CONTRATANTE: MAGDA FRAGA MARTINS

#### EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL  
NOME: RITA DE CASSIA DIAS RIBEIRO  
CARGO: AGENTE DE TRANSITO ###  
ADMISSÃO: 01/09/2023  
MATRÍCULA: 64947  
CONTRATANTE: MAGDA FRAGA MARTINS

#### EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL  
NOME: SANDRO DE AQUINO ALVES  
CARGO: AGENTE DE TRANSITO ###  
ADMISSÃO: 01/09/2023  
MATRÍCULA: 64950  
CONTRATANTE: MAGDA FRAGA MARTINS

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 04 de Março de 2024 - Edição: **1066** - 14

#### EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL  
NOME: VANDER BRANDAO  
CARGO: AGENTE DE TRANSITO ###  
ADMISSÃO: 01/09/2023  
MATRÍCULA: 64944  
CONTRATANTE: MAGDA FRAGA MARTINS

#### EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL  
NOME: VICTOR ADONAY ALVES DA SILVA OLIVEIRA  
CARGO: AGENTE DE TRANSITO ###  
ADMISSÃO: 01/09/2023  
MATRÍCULA: 64953  
CONTRATANTE: MAGDA FRAGA MARTINS

#### EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL  
NOME: WAGNER VERISSIMO DE SOUZA  
CARGO: AGENTE DE TRANSITO ###  
ADMISSÃO: 01/09/2023  
MATRÍCULA: 64945  
CONTRATANTE: MAGDA FRAGA MARTINS

#### EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL  
NOME: YURI VEIGA GALDINO  
CARGO: AGENTE DE TRANSITO ###  
ADMISSÃO: 01/09/2023  
MATRÍCULA: 64941  
CONTRATANTE: MAGDA FRAGA MARTINS

#### EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL  
NOME: ALUIZIO ROCHA MONTEIRO  
CARGO: AGENTE DE TRANSITO ###  
ADMISSÃO: 18/09/2023

MATRÍCULA: 65385  
CONTRATANTE: MAGDA FRAGA MARTINS

#### EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL  
NOME: ANDRE LIMA FARIAS  
CARGO: MOTORISTA D.  
ADMISSÃO: 18/09/2023  
MATRÍCULA: 65130  
CONTRATANTE: MAGDA FRAGA MARTINS

#### EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 077/2022

**PROCESSO:** 15.597/2021

**LOCATÁRIO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**LOCADOR:** IZAIAS ALVES DA COSTA

**CLÁUSULA PRIMEIRA: 1.1-** O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a retificação da Cláusula Primeira do Termo de Contrato nº 077/2022, visando alterar a nomenclatura da Sede do contrato supracitado.

**1.2 -** A Cláusula ora objeto da retificação passará a vigorar com a seguinte redação:

"1.1. Este Termo de Contrato tem como objeto a locação de imóvel localizado na Rua Almirante Tamandaré, nº 286, casa 02, Vila Canaã, para funcionamento da Sede do Posto de Saúde da Família do Bairro Vila Canaã."

Arraial do Cabo, 12 de Setembro de 2023.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Jorge Luiz Diniz Moura Filho

LOCATÁRIO